PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Exercício: 2023 Página(s): 1/2

## Decreto N° 3094 - de 07 de Novembro de 2023

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.350,63 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.350,63 ( setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos ) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Unidade U2 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	7.831,04
	R\$	11.050,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.881,04
Total da Unidade 02	R\$	18.881,04
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	R\$	5.469,59
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.469,59
Total da Unidade 03		5.469,59
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo	Ι.Ψ	0.100,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	D¢.	20.000,00
•		,
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		34.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	54.000,00
Total da Unidade 04		54.000,00
Total da Instituição 02	R\$	78.350,63
Total Geral Acrescido	R\$	78.350,63
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DOTAÇÕES do Oro	çamento do Munícipio na
Toma do paragrato 1 , inciso 1 a 1V do anigo 45 da Lei 1 ederal 4.520.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	R\$	1.500,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
	R\$	1.572,07
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.300.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	•	872,96
	R\$	
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	•	996,80
2.03.01.12.365.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL		1.193,54
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$	2.800,00
	R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.953,34
Total da Sub-Unidade 01	R\$	13.388,71
Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS		
2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	R\$	15.388,71
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	3.108,00
	R\$	2.002,37
2.04.01.18.541.0003.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO VIVEIRO DE MUDAS	R\$	4.104,00
	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	19.214,37
	KΦ	19.214,37
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico	54	4.055.00
	R\$	4.955,68
Total da Sub-Unidade 02	• • •	4.955,68
Total da Unidade 04	R\$	24.170,05
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
	R\$	263,90
Total da Sub-Unidade 01	R\$	263,90

Exercício: 2023	
Página(s): 2/2	

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	R\$	4.032,34
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	461,81
#MBUIATOPUAHdade 02	R\$	4.494,15
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	3.400,00
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	R\$	5.070,60
Total da Sub-Unidade 03	R\$	8.470,60
Total da Unidade 06	R\$	13.228,65
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	7.920,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	6.000,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	3.752,66
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	3.512,56
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	2.878,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	24.063,22
Total da Unidade 10	R\$	24.063,22
Total da Instituição 02	R\$	78.350,63
Total Geral Anulado	R\$	78.350,63

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59